

REITORIA / GABINETE DA REITORA
PORTARIAS DA REITORA**PORTARIA R /GR/ N° 187, DE 07 DE JUNHO DE 2017**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório dos servidores técnico-administrativos que foram nomeados em janeiro de 2014 e maio de 2014, incluindo redistribuídos, conforme Lei nº 8.112/1190, combinada com a Resolução CONSUNI N° 08/2016.

A Progep - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da Divisão de Gestão de Desempenho, torna público o Resultado do Processo de Avaliação de Desempenho Estágio Probatório dos Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram nos meses de janeiro de 2014, maio de 2014 e redistribuídos.

| Matricula | Servidor | Percentual | Situação |
|------------------|---|-------------------|-----------------|
| 2123334 | DEBORA JAMILA NOBREGA DE MELO | 10,0 | Aprovado |
| 2872526 | JESSICA CAROLINA DE MEDEIROS NOBERTO | 9,9 | Aprovado |
| 2135080 | VIVIAN LACERDA WANDERLEY DE ALBUQUERQUE | 9,9 | Aprovado |
| 2086893 | JOSILANE MARCIA JUSTINIANO DA SILVA | 9,7 | Aprovado |

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de junho de 2017

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, N° 519, de 11/08/1972